

Recurso - Novo Contrato Getinge

JORGE ALEM GARCIA <jorge.garcia@hc.fm.usp.br>

23 de abril de 2025 às 10:40

Para: MARIANA CESARIO <mariana.cesario@hc.fm.usp.br>

Cc: PRISCILA FERNANDES GASPARINO <priscila.fernandes@hc.fm.usp.br>, ENGENHARIA CLINICA Unknow
<engenhariaclica@hc.fm.usp.br>

Considerando as justificativas apresentadas pela Equipe da Engenharia Clínica e que o acréscimo de despesa mensal é de apenas R\$ 3.102,32, informamos o nosso "de acordo" para o prosseguimento desta nova contratação.

Att..

Em qua., 23 de abr. de 2025 às 10:02, MARIANA CESARIO <mariana.cesario@hc.fm.usp.br> escreveu:

Prezado Jorge, bom dia!

Conforme conversamos, as peças seriam incluídas na prestação dos serviços realizados pela empresa.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Mariana Cesário I Tecnóloga I - Engenharia Clínica
Diretoria Técnica de Departamento - Superintendência

mariana.cesario@hc.fm.usp.br
Tel.:(11) 2661-2422 (11) 2661-9715
www.hc.fm.usp.br

Em qua., 23 de abr. de 2025 às 08:45, JORGE ALEM GARCIA <jorge.garcia@hc.fm.usp.br> escreveu:

Bom dia,

Esta inclusão de peças deve onerar recursos de material de consumo?

Se assim for, onera a cota de consumo do Instituto.

Att..

Em qui., 17 de abr. de 2025 às 14:02, MARIANA CESARIO <mariana.cesario@hc.fm.usp.br> escreveu:

Prezado Jorge, boa tarde!

Estamos elaborando a documentação para um novo contrato a ser firmado com a Getinge, o qual irá substituir os contratos 04/2020 e 31/2020.

Atualmente, os módulos de bateria dos ventiladores pulmonares não estão contemplados nos contratos, entretanto, essas peças devem ser substituídas a cada dois anos durante a realização das manutenções preventivas. Assim, para evitar atrasos decorrentes do processo de aquisição avulsa dos módulos de bateria e, tendo em vista que se tratam de equipamentos de suporte à vida, a equipe técnica é favorável à inclusão de tais itens em contrato, caso exista disponibilidade de recursos financeiros para tal.

O ICHC não possui o recurso total para indicação, então, seria necessária a inclusão do valor adicional de R\$ 3.102,32 para o instituto. No item 8.2 do documento anexo foram descritos com maiores detalhes os recursos financeiros indicados para utilização no novo contrato.

Podemos seguir com a inclusão dos módulos de bateria em contrato?

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Mariana Cesário I Tecnóloga I - Engenharia Clínica
Diretoria Técnica de Departamento - Superintendência

mariana.cesario@hc.fm.usp.br
Tel.:(11) 2661-2422 (11) 2661-9715
www.hc.fm.usp.br



Jorge Alem Garcia I Administrador
PA/NEF/GPO

jorge.garcia@hc.fm.usp.br
Tel.:2661-2373
www.hc.fm.usp.br



Jorge Alem Garcia I Administrador
PA/NEF/GPO

jorge.garcia@hc.fm.usp.br
Tel.:2661-2373
www.hc.fm.usp.br